RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 171/2017
Autor: Vereador Orlando Palhinha
Ementa*:* "Dispõe sobre a instalação de banheiros químico adaptados aos cidadãos portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que esteja em tramitação no processo legislativo desta Casa Legislativa. Tal constatação se deu, em face de o **Projeto de Lei nº 214/2010**, que "*Institui a obrigatoriedade de no Municipio de Salvador nos grandes eventos realizados ser oferecido, entre os banheiros químicos instalados, modelos individuais adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, na proporção de 10%.*", com parecer favorável de duas Comissões competentes, não ter sido solicitado o seu desarquivamento pelo o autor, ocasião em que houve o termo final do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.184, §1º, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 21 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa